**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

| | |
|---|---|
| **OBJETO** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e suporte operacional à organização, elaboração, instrução e acompanhamento das prestações de contas dos recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim – BA, abrangendo FUNDEB, PNAE, PNATE, PDDE e demais transferências, programas e convênios destinados à educação. |

## FASE DE ANÁLISE

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### RISCO 01 – ATRASO NA CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Demora na elaboração, revisão e tramitação do DFD, ETP, pesquisa de preços, Termo de Referência e demais documentos necessários.

**Dano:** Atraso no início do apoio técnico e redução do tempo disponível para organização e instrução das prestações de contas.

**Ação preventiva:** Estabelecer cronograma de instrução processual, identificar os documentos pendentes e acompanhar a tramitação entre os setores responsáveis.

**Ação de contingência:** Reorganizar as atividades preparatórias e priorizar as pendências que impeçam a conclusão do processo, sem suprimir as verificações necessárias.

**Responsáveis:** Unidade requisitante, equipe de planejamento e setor de licitações.

#### RISCO 02 – DELIMITAÇÃO INSUFICIENTE DO ESCOPO E SOBREPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Ausência de identificação dos processos, programas e períodos abrangidos ou de comparação com as atribuições da equipe interna e os serviços de contratos vigentes.

**Dano:** Duplicidade de serviços e pagamentos, lacunas no atendimento e divergências sobre as responsabilidades.

**Ação preventiva:** Delimitar os processos e entregas; verificar contratos relacionados às prestações de contas; distinguir as atividades da contratada das atribuições dos servidores e de outros prestadores.

**Ação de contingência:** Corrigir a delimitação antes da formalização ou, durante a execução, adotar o procedimento contratual cabível para eliminar sobreposições, preservando o objeto.

**Responsáveis:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes, equipe de planejamento e setor responsável pelos contratos.

#### RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO INSUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Comparação de propostas sem considerar diferenças de escopo, entregas, período e condições de atendimento.

**Dano:** Estimativa inadequada, contratação por preço incompatível ou questionamentos quanto à economicidade.

**Ação preventiva:** Comparar as propostas para 12 meses: Araújo e Lima, R$50.400,00; Aliança, R$52.800,00; e RMA, R$55.800,00. Registrar as diferenças de escopo e justificar a referência mensal de R$4.200,00 e global de R$50.400,00, sem antecipar a seleção do fornecedor.

**Ação de contingência:** Revisar a estimativa, solicitar esclarecimentos ou atualização das propostas e negociar o preço, conforme os resultados da análise.

**Responsáveis:** Setor responsável pela pesquisa de preços e equipe de planejamento.

**RISCO 04 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE PRAZO, VALOR E INÍCIO EFETIVO DOS SERVIÇOS**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Manutenção de datas de execução já ultrapassadas ou divergências entre propostas, ETP, TR, contrato e ordem de serviço.

**Dano:** Previsão de execução retroativa, inconsistência do valor global ou prazo insuficiente para as atividades previstas.

**Ação preventiva:** Alinhar propostas, ETP, TR e contrato ao prazo de 12 meses e à estimativa de R$50.400,00, com início após a formalização e autorização dos serviços. Verificar as dotações dos exercícios abrangidos e atualizar a proposta quando necessário.

**Ação de contingência:** Ajustar os documentos antes da assinatura e revisar o cronograma, o quantitativo e o valor caso o período seja alterado.

**Responsáveis:** Unidade requisitante, setor de licitações e setor orçamentário e financeiro.

**FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**RISCO 05 – ENQUADRAMENTO INADEQUADO DA DISPENSA POR VALOR**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Desconsideração do limite vigente ou dos somatórios de despesas da unidade gestora, no exercício financeiro, com objetos de mesma natureza, ou alteração da demanda sem revisão do enquadramento.

**Dano:** Fracionamento indevido de despesas, contratação direta irregular, questionamentos pelos órgãos de controle e eventual invalidação do procedimento.

**Ação preventiva:** Manter documentado o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a estimativa global de R$50.400,00, o limite vigente e os somatórios previstos no § 1º. Reavaliar os registros se houver alteração de valor ou de demanda.

**Ação de contingência:** Interromper a formalização diante de inconsistência, corrigir os registros e reavaliar o enquadramento. Se ultrapassado o limite aplicável, adotar procedimento de contratação legalmente adequado.

**Responsáveis:** Equipe de planejamento, setor de licitações e setor orçamentário e financeiro, com apoio da assessoria jurídica quando cabível.

**RISCO 06 – QUALIFICAÇÃO OU HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NÃO COMPROVADA**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Falta de identificação da equipe, comprovação de sua disponibilidade ou registro profissional para atividades que o exijam.

**Dano:** Execução de atividades por profissionais sem habilitação adequada e comprometimento da qualidade técnica.

**Ação preventiva:** Exigir qualificação compatível com o objeto; distinguir a experiência da empresa da experiência pessoal dos profissionais; conferir formação, disponibilidade e registros exigíveis. Prever comunicação prévia de substituições e comprovação da qualificação dos substitutos.

**Ação de contingência:** Realizar diligência e impedir o início das atividades que dependam de habilitação não comprovada. Reavaliar a contratação caso a pendência não seja solucionada.

**Responsáveis:** Setor responsável pela habilitação, unidade requisitante e fornecedor selecionado.

**RISCO 07 – FALHAS NA SELEÇÃO, FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Escolha antecipada do fornecedor, desconsideração de propostas adicionais ou ausência de documentos, autorização e divulgação aplicáveis à dispensa.

**Dano:** Restrição à obtenção de propostas, seleção menos vantajosa, irregularidade processual ou início dos serviços sem cumprimento das condições necessárias.

**Ação preventiva:** Observar o aviso para propostas adicionais previsto no art. 75, § 3º, e a regulamentação aplicável; avaliar as propostas pelo menor preço global, com atendimento ao TR; registrar a escolha e a justificativa do preço; conferir habilitação, autorização e publicidade antes do início dos serviços.

**Ação de contingência:** Sanear as pendências, reabrir o prazo de propostas quando cabível, revisar a seleção e adequar o cronograma antes de autorizar o início dos serviços.

**Responsáveis:** Setor de licitações, setor responsável pelos contratos e autoridade competente.

**FASE DE ANÁLISE: EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**RISCO 08 – ATRASO OU INSUFICIÊNCIA NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Documentação dispersa, incompleta ou encaminhada fora do prazo pelos setores responsáveis.

**Dano:** Impossibilidade de concluir conferências e demonstrativos, retrabalho e atraso na instrução das prestações de contas.

**Ação preventiva:** Identificar os responsáveis pelos documentos, estabelecer fluxo de envio e manter registro das solicitações e pendências.

**Ação de contingência:** Priorizar documentos vinculados aos prazos mais próximos, acionar os setores responsáveis e registrar os efeitos da indisponibilidade sobre as entregas.

**Responsáveis:** Servidores responsáveis pelos recursos e processos, contratada e fiscal do contrato.

**RISCO 09 – FALHAS TÉCNICAS OU DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Conferências inadequadas, orientações equivocadas, ausência de acompanhamento ou planejamento incompatível com as demandas.

**Dano:** Inconsistências nas prestações de contas, diligências adicionais e comprometimento dos prazos de apresentação das informações.

**Ação preventiva:** Definir prioridades e prazos; acompanhar as entregas; verificar a consistência dos relatórios e demonstrativos; registrar as orientações e as pendências.

**Ação de contingência:** Notificar a contratada para correção das falhas atribuíveis à execução, priorizar os processos afetados e adotar as medidas contratuais cabíveis.

**Responsáveis:** Contratada, fiscal, gestor do contrato e servidores responsáveis pelos processos.

**RISCO 10 – ACESSO INDEVIDO, PERDA OU EXPOSIÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Compartilhamento inadequado de credenciais, permissões excessivas, armazenamento inseguro ou envio de documentos por canais inadequados.

**Dano:** Exposição de dados, alteração indevida de registros e comprometimento da integridade das informações.

**Ação preventiva:** Autorizar acessos compatíveis com as atividades; utilizar canais seguros; preservar registros de operações e cópias de segurança; observar o sigilo e a proteção de dados.

**Ação de contingência:** Restringir os acessos afetados, preservar evidências, comunicar os responsáveis e adotar medidas de contenção e recuperação, além das comunicações legalmente exigíveis.

**Responsáveis:** Contratada, servidores responsáveis pelos sistemas, setor de tecnologia da informação e gestor do contrato.

**RISCO 11 – PAGAMENTO SEM COMPROVAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Medição baseada apenas no decurso do mês, sem conferência das atividades e documentos produzidos.

**Dano:** Pagamento por serviços não executados ou executados parcialmente.

**Ação preventiva:** Vincular a medição mensal aos registros das atividades e às entregas; conferir os documentos antes do atesto; registrar falhas e pendências.

**Ação de contingência:** Solicitar complementação da comprovação, ajustar a medição ao serviço efetivamente recebido e adotar glosas ou outras medidas cabíveis, com fundamentação.

**Responsáveis:** Fiscal, gestor do contrato e setor responsável pelo pagamento.

**RISCO 12 – INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENCERRAMENTO SEM TRANSFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

**Probabilidade:** Média.
**Impacto:** Alto.

**Causa:** Incapacidade operacional, abandono da execução ou ausência de organização das entregas ao término do contrato.

**Dano:** Perda de continuidade das análises, indisponibilidade dos documentos e dificuldade de acompanhamento das pendências pela equipe municipal.

**Ação preventiva:** Receber os documentos ao longo da execução, manter cópias sob controle da Secretaria e acompanhar a situação dos processos e pendências.

**Ação de contingência:** Reunir os registros disponíveis, exigir a entrega dos documentos produzidos, reorganizar o acompanhamento pela equipe municipal e avaliar as medidas necessárias à continuidade do atendimento.

**Responsáveis:** Contratada, fiscal, gestor do contrato e Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As classificações de probabilidade e impacto são qualitativas e deverão ser reavaliadas conforme as medidas adotadas e as ocorrências registradas. O mapa considera a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 meses e com valor global estimado de R$50.400,00.

O mapa deverá ser atualizado durante a instrução e a execução, registrando as medidas adotadas, os responsáveis e os resultados. As obrigações da contratada deverão ser distinguidas das providências de competência da Administração e das decisões dos conselhos e órgãos responsáveis pela análise das contas.

Responsáveis Pela Análise:

**Alberthyvania Brasileiro de Castro**

**Superintendente de Aprendizagem Escolar**

**Decreto nº 132/2025**

**Jéssica Dias Evangelista**

**Coordenadora de Licitação**

**Matrícula nº 6783**

Senhor do Bonfim/BA, 09 de novembro de 2026.

**ESCALA DE PROBABILIDADE**

| Escala | Definição |
|---|---|
| Baixa | Pequena possibilidade de ocorrência do risco. |
| Média | Probabilidade moderada de ocorrência em determinadas circunstâncias. |
| Alta | Grande possibilidade de ocorrência durante a contratação ou execução contratual. |

**ESCALA DE IMPACTO**

| Escala | Definição |
|---|---|
| Baixo | Impacto reduzido, sem comprometimento relevante do objeto. |
| Médio | Impacto moderado, com comprometimento parcial da execução do objeto. |
| Alto | Impacto significativo, podendo comprometer a continuidade, qualidade ou finalidade da contratação. |